

A política linguística do português no/do Brasil: do Diretório dos Índios ao Celpe-Bras

La política linguística del portugués en el/de Brasil:
del Diretório dos Índios al Celpe-Bras

TANIA REGINA MARTINS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

RESUMO

Neste artigo fazemos a leitura do texto *Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito lingüístico* (OLIVEIRA, 2000), buscando compreender a realidade linguística que temos no Brasil e quais aspectos ou ações contribuíram para tal formação ao longo da história, mediante o resgate de documentos oficiais, como o Diretório dos Índios e o exame CELPE-Bras. E, para aprofundarmos nossas considerações a respeito da problemática das línguas no país, em um segundo momento, trazemos autores que vêm realizando pesquisas nesse campo, como Guimarães e seu conceito de “espaço de enunciação”, e Orlandi, que trata da dualidade “língua imaginária” e “língua fluida”.

PALAVRAS-CHAVE: Plurilinguismo/multilinguismo. Políticas linguísticas. Diretório dos Índios. CELPE-Bras.

*Sobre a autora ver página 138.

RESUMEN

En este artículo hacemos la lectura del texto Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito lingüístico (OLIVEIRA, 2000), en la búsqueda de comprender cuál realidad lingüística tenemos en Brasil y cuáles aspectos y/o acciones contribuyeron para tal formación a lo largo de la historia a partir del rescate de documentos oficiales como el Diretório dos Índios y el examen CELPE-Bras. Y para profundizar nuestras consideraciones respecto a la problemática de las lenguas en el país, en un segundo momento, traemos autores que vienen realizando investigaciones en ese campo, como Guimarães y su concepto de “espacio de enunciación” y Orlandi, que trata de la dualidad entre “lengua imaginaria” y “lengua fluida”.

PALABRAS-CLAVE: *Plurilingüismo/multilingüismo. Políticas lingüísticas. Diretório dos Índios. CELPE-Bras.*

1 Introdução

Neste artigo abordaremos uma problemática de política linguística brasileira – a desconsideração da variedade linguística no país. Para tanto, partimos das questões levantadas por Oliveira (2000), no capítulo intitulado *Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito lingüístico*, que integra o livro *Direito à fala*, para identificarmos a situação linguística atual do Brasil e quais ações historicamente contribuíram para sua formação. Na primeira parte deste texto, faremos uma explanação do assunto à luz dos dados que nos traz Oliveira (2000), como quantas e quais línguas são faladas hoje no Brasil, que mudanças ocorreram nessa realidade desde o ano de 1500 e quais fatores sócio-históricos interferiram em seu funcionamento.

Para compor a segunda parte e, também, para nos aprofundar nas reflexões acerca das proposições apresentadas por Oliveira (2000), buscaremos nos apoiar em autores como Guimarães (2002) e resgatar seu conceito de “espaço enunciativo”, pois entendemos que, na atualidade, é uma das pessoas mais habilitadas para tratar da questão linguística no Brasil. Somamos ao seu nome o de Orlandi (1990), pesquisadora

que faz a diferenciação entre “língua imaginária” e “língua fluida”, por considerarmos que seu estudo vem a contribuir neste mesmo sentido.

Por fim, procuraremos retomar os pontos fundamentais das duas partes e traçar considerações sobre o modo como era tratada a questão linguística em nosso país – logo da chegada dos primeiros representantes do Estado português – e como hoje é tratada nossa realidade linguística – pelo Estado brasileiro – e quais as forças que agiram e agem nesse “espaço enunciativo” para que seja assim configurado.

2 Brasileiro fala português: o processo de redução ao monolingüismo

Conforme expõe Oliveira (2000) em seu artigo *Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito lingüístico*, tem-se a ideia de que em nosso país se fala uma única língua – o Português brasileiro. Nessa concepção, ser brasileiro e falar Português (do Brasil) são sinônimos. Com base nesse pressuposto, o autor lança vários questionamentos que suscitam tal problemática: isto é um preconceito? É desconhecimento da realidade? Ou é um projeto político de construir um país monolíngue? E apresenta sua conclusão preliminar: segundo ele, todas essas questões, em certa medida, andam juntas.

Para desenvolver essa hipótese, o pesquisador faz uma retomada histórica do trato com a questão linguística no país. Segundo ele, produziu-se o conhecimento de que no Brasil se fala Português e o desconhecimento de que muitas línguas foram ou ainda são faladas, visto que hoje são faladas por volta de 200 línguas: 170 por comunidades indígenas (chamadas línguas autóctones) e outras 30 por descendentes de imigrantes (são as línguas alóctones). Entretanto, tal realidade era muito diferente em 1500, quando eram faladas por volta de 1078 línguas indígenas.

Nesse artigo, Oliveira afirma que sempre foi uma política linguística de Estado impor o Português como língua legítima, primeiro do Estado português, depois do Estado brasileiro. Tais informações podem ser verificadas em suas palavras: “A política lingüística do Estado sempre foi a de reduzir o número de línguas, num processo de glotocídio (assassinato de línguas), através do *deslocamento lingüístico*, isto é, de sua

substituição pela língua portuguesa” (OLIVEIRA, 2000, p. 84). Assim, não foi à toa que ocorreu uma grande redução de línguas faladas em território brasileiro nem foi por um processo natural de modificação das línguas existentes.

Assim, ele nos apresenta os principais fatos históricos que compuseram tal realidade. Primeiramente, deve ser recordada a ação do Marquês de Pombal, que, após a expulsão dos Jesuítas, em 1758, com o *Directorio dos Índios*, pretendeu legislar sobre a vida dos índios. Nesse documento havia uma intenção expressa, a de “civilizar” os índios pela língua, ou seja, com esse documento oficial impôs-se o Português em detrimento da Língua Geral (uma variedade da Língua Tupi – presente em toda a costa do Brasil). Desta forma, todos deveriam falar a língua do Príncipe, ordem direta, imposta por meio do documento emitido pelo Marquês de Pombal.

Outra etapa histórica muito importante para a constituição linguística do Brasil, ou para que tenhamos a realidade linguística de hoje, é localizada entre 1834 e 1841, quando 40.000 pessoas morreram na revolução denominada Cabanagem, que aconteceu na região da Amazônia. Sobre essa revolta, o que comumente se sabe é que os Cabanos se voltaram contra o Estado e que no conflito morreram negros e índios, mas é importante pontuar, aqui, que tais pessoas eram falantes do *nbeengatu* – uma variedade do Tupi –, e representavam um foco de resistência à “colonização linguística” imposta por Portugal (MARIANI, 2004). Como contribuição para o fechamento desta ideia, é conveniente trazermos a passagem que segue:

Conceber uma identidade entre a “língua portuguesa” e a “nação brasileira” sempre foi uma forma de excluir importantes grupos étnicos e lingüísticos da nacionalidade; ou de querer reduzir estes grupos, no mais das vezes à força, ao formato “luso-brasileiro”. Muito mais interessante seria redefinir o conceito de nacionalidade, tornando-o plural e aberto à diversidade: seria mais democrático e culturalmente mais enriquecedor, menos violento e discricionário, e permitiria que conseguíssemos nos relacionar de uma formas mais honesta

com a nossa própria história: nem tentando camuflar e maquiari o passado, escondendo os horrores das guerras, dos massacres e da escravidão que nos constituíram, nem vendo a história apenas como uma seqüência de denúncias a serem feitas. (OLIVEIRA, 2000, p. 91).

Já a partir de 1850, outro capítulo dessa história de sobreposição do Português em relação a outras línguas – em especial ao italiano e ao alemão, em SC e RS – acontece com os imigrantes e seus descendentes, que sofreram violenta repressão linguística e cultural. Com o Estado Novo – governo ditatorial imposto por Getúlio Vargas (durante o período de 1937 – 1945) –, ocorre o ponto alto da repressão às línguas *alóctones*, sob a política denominada “*nacionalização do ensino*”. Nesse período reprimia-se com base no conceito jurídico de “*crime idiomático*”, perseguindo-se politicamente milhares de pessoas, que eram acusadas desse crime pelo Estado.

Essa ação institucional desestruturou a prática das línguas alóctones, de modo que elas passaram a ser utilizadas em espaços cada vez menores, em ambientes familiares e rurais e em situações cada vez mais restritas, ou seja, foram perdendo espaço e, conseqüentemente, seu sentido. A respeito disso é relevante trazer para este artigo o trecho que segue:

Durante o Estado Novo, mas sobretudo entre 1941 e 1945, o governo ocupou as escolas comunitárias e as desapropriou, fechou gráficas de jornais em alemão e italiano, perseguiu prendeu, torturou pessoas simplesmente por falarem suas línguas maternas em público ou mesmo privadamente, dentro de suas casas, instaurando uma atmosfera de terror e vergonha que inviabilizou em grande parte a reprodução dessas línguas, que pelo número de falantes eram bastante mais importantes que as línguas indígenas na mesma época: 644.458 pessoas, em sua maioria absoluta cidadãos brasileiros, nascidos aqui, falavam alemão cotidianamente no lar, numa população nacional total estimada em 50 milhões de habitantes, e 458.054 falavam italiano, dados do censo do IBGE de 1940 (MORTARA, 1950). Essas línguas perderam sua forma escrita e seu lugar nas cidades, passando seus falantes a usá-las apenas oralmente e

cada vez mais na zona rural, em âmbitos comunicacionais cada vez menos extensos. (OLIVEIRA, 2000, p. 88).

No entanto, mais recentemente, um movimento pela mudança dessa situação ganha mais força e espaço, passando a integrar a Constituição de 1988 e a LDB/96 leis que reconhecem aos índios o direito as suas línguas, pelo menos no âmbito da aprendizagem escolar. Em comparação à problemática questão linguística existente no Brasil, esse ganho é relativamente pequeno, mas, ao avaliarmos que foi conseguido pela mobilização dos próprios índios, frente à hegemonia do Estado/Nação brasileiro, a conquista é considerável e ímpar na história brasileira. Além do que, com a entrada das línguas indígenas na Constituição Brasileira, o Estado reconhece o plurilinguismo no Brasil, embora ele continue monolíngue, tendo como língua oficial somente a Língua Nacional – o Português do Brasil.

No que diz respeito ao trato com a diversidade linguística hoje, o autor afirma que a diversidade linguística e o plurilinguismo ocupam um lugar apenas modesto nas pesquisas universitárias (instituições responsáveis pelas pesquisas no país), e menor ainda é a preocupação por parte dos órgãos políticos e pela mídia em dar às populações que não falam Português seus direitos linguísticos. Mas, a despeito disso, no ano de 1996, em Saragoza, houve uma grande mobilização visando à mudança desse cenário, o que resultou na promulgação da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS (IPOL), documento que vem sendo amplamente divulgado pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística, do qual Oliveira faz parte.

Também é uma ação recente a assinatura do MERCOSUL, que, em certa medida, converge para o mesmo sentido da Declaração de Saragoza e passa a ser mais uma oportunidade de desenvolvimento do plurilinguismo no Brasil, pois, segundo Oliveira (2000), com ele surge a possibilidade do “*bilinguismo por opção*”, haja vista que este é um acordo que traz novas orientações para o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, do Português para os países de língua espanhola que compõem o tratado e do Espanhol para o Brasil. Entretanto, o

pesquisador é realista ao comentar que é de se esperar que, nesse contexto, ocorram novos “*deslocamentos linguísticos*”, pois, ao se ensinarem Português ou Espanhol, deixam de ser ensinadas outras línguas da comunidade desses países, como as indígenas, por exemplo.

Encontramos, portanto, com a leitura de Oliveira (2000), alguns avanços e retrocessos no trato com o plurilinguismo no Brasil. Podemos apontar como avanço a LDB/96 (Lei de Diretrizes e Bases de 1996), que torna obrigatório o ensino de língua estrangeira a partir da 5ª série, sendo que essa língua corresponde ao Inglês, e no ensino médio é incluída uma língua estrangeira moderna ao lado do Inglês, a ser escolhida pela comunidade e opcional para o estudante. Como retrocesso para tal política linguística, verificamos a ação governamental que promulga a Lei nº 11.161/2005 – que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de Espanhol. De modo que, a língua que poderia ser escolhida pela comunidade, agora é definida pelo Estado – obrigatoriamente a escola deve ofertar a Língua Espanhola.

3 Diversidade X unicidade = CELPE-Bras

Primeiramente, traremos para pensar a questão de que o Brasil é plurilíngue, além das situações apresentadas no artigo de Oliveira (2000), Guimarães (2002) e o que ele entende por “*espaço enunciativo*”, ou seja, o espaço de relações entre línguas diversas e seus falantes, o espaço em que essas línguas funcionam, tendo em vista que, segundo o autor, nesse espaço de funcionamento, as línguas são afetadas por condições históricas específicas, funcionando sempre em relação umas com as outras e se modificando mutuamente, tornando-se, historicamente, outras. E, como vimos anteriormente, no espaço enunciativo brasileiro muitas são as línguas faladas.

Pelo trato que, historicamente, se tem com a língua, é possível constatar que geralmente ela é imposta, ou seja, é explorada como um recurso de aculturação dos povos com a justificativa de retirá-los da barbárie, mas a real finalidade é a de evitar possíveis revoltas contra o domínio do conquistador (ANDERSON, 1993). No entanto, embora

essa seja a realidade da nossa formação linguística e cultural, o Brasil continuou a ser um país multilíngue (para usarmos a terminologia de Guimarães), pois as línguas não são objetos abstratos e não são passíveis de ser tomadas ou abandonadas apenas pela vontade do homem; elas são constituídas historicamente por meio dos seus falantes.

Assim, juntamente com o Português, “língua oficial e nacional”, no “espaço enunciativo” brasileiro são faladas outras 200 línguas. Fazemos, aqui, uma relação entre “língua oficial” e a concepção de “língua nacional” apontada por Guimarães (2005), para quem esta é a língua de um povo, é a língua que o caracteriza, que lhe dá uma relação de pertencimento a um grupo social, enquanto “língua oficial” é a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, que é empregada e reconhecida em seus atos legais.

Neste “espaço de enunciação” multilíngue que é o Brasil, essas línguas convivem e se relacionam, ou seja, apesar de todas as tentativas de unificação da língua no nosso país, o cenário linguístico atual nos mostra que há uma grande distância entre as determinações oficiais e a prática linguística de uma sociedade. Mas, ainda assim, a criação de leis para determinar o uso de uma língua e proibir o de outras, como forma de promover a soberania, produz um imaginário de unidade, o qual constitui uma nação.

No entanto, ao nos questionarmos sobre essa política linguística de unificação, ou de unicidade do Português do Brasil, verificamos que ela ainda é largamente trabalhada sobre a prática do “deslocamento linguístico” (OLIVEIRA, 2000). Deste modo, ao tomar o Português brasileiro como único, uniforme, homogêneo, o Estado deixa de considerar as diferenças fonético-fonológicas e sintático-semânticas que ocorrem no Português que aqui circula, tomando a Língua Portuguesa do Brasil como uma unidade.

Um bom exemplo de política linguística que rompe com essa tradição de considerar o Português brasileiro uniforme é o CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, expedido pelo Brasil), que, elaborado sob responsabilidade do MEC, faz circular no exterior uma ideia diversa daquela de que o Português

brasileiro é uno, tendo em vista que esse exame contempla as variantes da Língua Portuguesa do Brasil, ou seja, não se focaliza apenas na variante *standard* do Português brasileiro. Essa avaliação, com a utilização de materiais autênticos, como áudios, vídeos, textos etc., que tratam de particularidades regionais do país, como a comida, os hábitos, as festas, contempla as mais diferentes variantes do Português do Brasil, como a mineira, a baiana, a nordestina, a gaúcha etc.

Por conseguinte, entende-se que há uma logicidade no trato com a língua por parte dessa avaliação institucional. Esse aspecto pode ser observado na disputa que trava com Portugal, por um espaço para o Português brasileiro (sustentando a ideia de que esta variante tem sua história, sua formação, sua constituição diferente da que ocorreu na Península Ibérica), e, da mesma forma, dá espaço, em sua constituição, para as variantes do Português brasileiro. Para tratar das variantes do Português que são faladas no país, nos apoiamos em Guimarães (2005), para quem o Português do Brasil é uma língua dividida em várias, seja por regiões seja por seu funcionamento em diferentes condições históricas.

Constata-se, portanto, que muitas são as diferenças dos falares de cada região do país, a diferença entre a fala de um nordestino e a de um gaúcho, por exemplo, pode ser equiparada à diferença de fala de um português e de um brasileiro. Entretanto, percebemos, conforme os exemplos citados na primeira parte deste texto, que a variedade linguística do Brasil é silenciada nos documentos oficiais, e é a normativa do silêncio que resta aos vários falares brasileiros, tendo em vista que é com esses documentos que se tem autoridade para legislar e direcionar o rumo das questões linguísticas do país. No entanto, essa verdade passa a ser contestada por esse Exame, que desconstrói a ideia de unicidade do Português brasileiro, até então tomada como real, embora imaginada.

No intuito de aprofundar a reflexão sobre o trato com a Língua Portuguesa no país, trazemos as investigações de Orlandi (1990) como suporte para pensarmos a problemática da “língua imaginada”, já expressa por Anderson (1993), em *Comunidades Imaginadas*. De modo que aproximamos essa questão dos conceitos de “língua imaginária” x “língua fluida”, definidos por Orlandi (1990, p. 75) como sendo:

A língua imaginária é aquela que os analistas fixam com suas sistematizações e a língua fluida é aquela que não se deixa imobilizar nas redes dos sistemas e das fórmulas.

A língua fluida – língua-movimento, mudança contínua – pode ser observada quando se focaliza a história dos processos discursivos que constituem as formas dos sentidos da linguagem no seu contexto.

Desta forma, as observações sobre os movimentos das políticas linguísticas nos levam a considerar que o Estado brasileiro, até então, filiava-se à “língua imaginária” (o Português do Brasil), enquanto ignorava o funcionamento da “língua fluida”, os diferentes falares praticados nas diversas partes do país. Caíam, portanto, inevitavelmente, no equívoco de considerar o Português do Brasil como único, tal como aparece nos documentos oficiais citados na primeira parte deste texto, que propunham uma “língua imaginária” – a Língua Nacional. Corroborar para tal reflexão, mais uma vez, Orlandi (1990, p. 75), quando diz que “há vários modos de produção da língua imaginária” e um de seus produtos é “a língua nacional (o Português *standard*)”.

Por fim, com a busca da compreensão do papel do CELPE-Bras neste contexto, percebemos que o pensamento sobre a língua, como unidade, como homogênea, como se todos dentro das fronteiras do território brasileiro falassem exatamente igual, é desconstruído. De tal forma que esse Exame emprega, para avaliar a língua em uso, textualidades que expõem as diferentes relações que os brasileiros têm com o Português brasileiro, além da cultura de diferentes partes do Brasil, traços estes que passam a ser a expressão do Português do Brasil, que deixam as marcas da diversidade em sua composição.

4 Considerações finais:

Após as leituras relacionadas neste texto, foi possível perceber que o “espaço enunciativo” brasileiro está longe de ser o que comumente se pensa; ele é plurilíngue (ou para retomarmos Guimarães – “multilíngue”), pois ainda hoje são faladas 200 línguas (entre “alóctones” e “autóctones”),

embora seja triste constatar que essa variedade era muito maior em 1500 – quando aqui eram faladas 1078 línguas indígenas.

Mas essa grande redução não ocorreu naturalmente, muitas foram as investidas para que no país fosse falado apenas o Português, primeiro com a imposição do Português de Portugal, depois, com a do Brasil, processo que encontramos nas palavras de Bethania Mariani (2004) como “colonização linguística” e, de acordo com Oliveira (2000), como “deslocamento linguístico”.

Para tanto, o Estado, primeiro o português, depois o brasileiro, se valeu de vários meios para impor a Língua Portuguesa como “língua oficial e nacional” (GUIMARÃES, 2005), tais como a assinatura de documentos que legislavam sobre a Língua, como o *Diretório dos Índios*, que obrigava o uso da língua do Príncipe – de modo que o Estado se coloca, oficialmente, monolíngue. Atualmente, o que se pode perceber é que novas ações são implementadas para mudar a direção do trato com a questão linguística no Brasil, conforme foi verificado na segunda parte do texto, com a elaboração do CELPE-Bras e a consequente circulação internacional.

Somando-se a isso, ainda que anteriores ao Exame, foram assinados documentos com o intuito de reverter essa situação, como a *Constituição de 1988* e a *Declaração de Saragoça*. O primeiro reconhece que os índios têm direito a suas línguas – o Estado, portanto, reconhece o plurilinguismo no Brasil, ainda que não o torne oficial; enquanto o segundo busca a divulgação dos direitos linguísticos das minorias sobre suas línguas.

Embora tais documentos tenham sido assinados, as mudanças levam tempo para chegar à prática, pois, mesmo que muitas línguas sejam faladas no Brasil e que muitas pessoas trabalhem para que isso seja reconhecido, a visão que predomina é a de que todos em nosso país falamos a mesma língua – o Português brasileiro – ou deveríamos falar. Portanto, deduz-se que se não o falamos (o “Português *standard*”, a “língua imaginária”) é porque não temos competência para isso, ou seja, voltamos à questão inicialmente encontrada por Oliveira (2000): o preconceito linguístico.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. Reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo. Tradução de Eduardo L. Suárez. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do Acontecimento**. Campinas Pontes, 2002.

MARIANI, Bethania. **Colonização Lingüística**. Línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII). Campinas: Pontes, 2004.

ORLANDI, Eni P. (Org.). **Terra à vista**. Discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez, 1990.

OLIVEIRA, Gilvan M. Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito lingüístico. In: SILVA, F. L. da ; MOURA, H. M. de H. (Org). **Direito à fala** - A questão do preconceito lingüístico. Florianópolis: Insular, 2000, p. 83-92.

GUIMARÃES, Eduardo. Línguas do Brasil: Apresentação. Ciência e Cultura. São Paulo v. 57, n. 2, abr./jun. 2005.

Recebido em agosto de 2011.

Aprovado em novembro de 2011.

SOBRE A AUTORA

TANIA REGINA MARTINS MACHADO é mestre em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria.
E-mail: tania-mm@hotmail.com